



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2634/2009, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2009.

“DISPÕE SOBRE ESTABILIDADE DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, NOMEADOS ATRAVÉS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2005, APROVADOS NO ESTÁGIO PROBATÓRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO as nomeações dos servidores públicos municipais através do Concurso Público nº. 001/2005, nos termos do Decreto de nº 2046/2006, de 02 de janeiro de 2006;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos Artigos 27 a 29 da Lei Complementar nº 424/94, de 14 de julho de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 1501/2002, de 03 de maio de 2002, alterado através do Decreto nº 1590/2003, de 31 de janeiro de 2003 e pelo Decreto nº 1627/2003, de 23 de maio de 2003;

CONSIDERANDO AINDA, a designação da Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos Municipais em Estágio Probatório no SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, nos termos da Portaria de nº 010/2008, de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO FINALMENTE, os resultados das Avaliações de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório, contratados através do Concurso Público nº 01/2005, realizadas pela Comissão designada em conformidade com a Portaria supracitada;

D E C R E T A :

Artigo 1º: - Fica declarado estável em seu cargo efetivo, o Servidor abaixo relacionado na data como segue :

<u>NOME:</u>	<u>CARGO:</u>	<u>DATA:</u>
Francisco Mesquita Ramos	Reparador Geral	02.01.2009

Artigo 2º: - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2009.

Artigo 3º: - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2009.

Governo Municipal



Cândido Mota
Um novo caminho
Gestão 2009 - 2012

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS ROBERTO BUENO - PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

EDVAL INÁCIO DE SOUZA - SECRETÁRIO DE GABINETE E GOVERNO

Rua Henrique Vasques, 180 – CEP: 19880-000 – Fone: (18) 3341.1300 – E-Mail: candidomota@candidomota.com.br